



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000785/2023-71

Ibirubá-RS, 26 de dezembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o requerimento de demanda de pessoal - TAE de 19 de dezembro de 2023 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância do servidor Iuri Guissoni Quaglia, Técnico Laboratório Área Eletromecânica , código de vaga nº 834335 em virtude de exoneração por posse em cargo inacumulável, portaria publicada no Diário Oficial da União em 1º/12/2023, Edição: 228, Seção 2, Página: 37.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 15:41)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/12/2023 e o código de verificação: 69623020ba